



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO nº. 190/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. DESIGNA membros para fiscalização das provas escritas para o provimento dos cargos determinados pelo Edital de CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016 os servidores a seguir nominados:

- o ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo - SARH, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.833.972-6 SESP/PR;
- o CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social - SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.501.317-5 SESP/PR;
- o CASSIANO BORGES GONÇALVES, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo - SEMUS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.229.715-6 SESP/PR;
- o CELIA JOSE BUENO, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Administração - Recursos Humanos - SARH, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.621.105-9 SESP/PR;
- o CLAUDIA MARA DA COSTA VEIGA, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor - SMIC, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.487.698-0 SESP/PR;
- o DENEVAL BUENO NETO, servidor com cargo em provimento efetivo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais - SARH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 178.881-0 SESP/PR;
- o DISNEI ALVES DE OLIVEIRA, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização Tributária - SEFIN, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.415.371-4 SESP/PR;
- o EDINA MARIA CZECKALSKI, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento Administrativo do Hospital Carolina Lupion - SEMUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.193.844-7 SESP/PR;
- o ELIO ZUB JUNIOR, servidor com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro - SEFIN, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.380.707-5 SESP/PR;
- o ELISETE IGNÁCIO CORRÉA, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Projetos Sociais - SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 50.833.744-6 SESP/PR;
- o ELIZABETH ALVES FERREIRA, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Pedrinha - SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.068.374-0 SESP/PR;
- o ERICA GONÇALVES HILGERT MILEK, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio - SMIC, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.058.887-7 SESP/PR;
- o GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa - SARH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.907.304-7 SESP/PR;
- o GILSON DE MELO TEIXEIRA, servidor com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento - SEDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.825.950-7 SESP/PR;
- o JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO, servidor com cargo em provimento efetivo de Escriturário II - SEFIN, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.889.426-7 SESP/PR;
- o JOSIANE AUGUSTO HEUSCHKEL, servidora com cargo em provimento comissionado de Coordenadora da Casa Lar - SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.621.105-9 SESP/PR;
- o JULIANE CRISTINA TRAMONTIM, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo - SARH, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.894.068-5 SESP/PR;
- o MARILIA DA SILVA SANTOS, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Gestão Técnica - SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.407.049-1 SESP/PR;
- o MAURICIO FERNANDES, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Administração e Recursos Humanos - SARH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.984.849-9 SESP/PR;
- o PEROLA CARVALHO, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Serviço Social - SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.343.551-6 SESP/PR;
- o ROSA CARNEIRO, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social - SEDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.560.294-5 SESP/PR;
- o TANIA GEMA MARODIM ASSIS, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Ensino Profissionalizante - SMIC, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11R/1517437 SC;
- o VINICIUS WEIGERT, servidor com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos - SEFIN, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.933.515-2 SESP/PR;
- o WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES, servidor com cargo efetivo de Agente Administrativo - SMH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.278.357-5 SESP/PR;

Artigo 2º. Os servidores públicos municipais acima designados irão compor a Comissão Encarregada de Fiscalização das Provas, durante a aplicação das provas escritas e/ou práticas dos cargos de Auxiliar de Cirurgião Dentista; Auxiliar de Farmácia; Auxiliar de Serviços Administrativos; Coveiro; Educador Infantil; Eletricista Nível 10; Eletricista Predial; Enfermeiro; Farmacêutico-Bioquímico; Fonoaudiólogo; Guardião Patrimonial; Locutor; Médico Cirurgião Geral; Médico Pediatria; Monitor; Motorista Habilidações B; Motorista Habilidações C, D e E; Oficial de Manutenção; Operador de Transmissão de Meios de Comunicação; Professor (Anos Iniciais do Ensino Fundamental); Psicólogo; Técnico em Eletrônica; Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia e Tratadora.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Jaguariaíva, 13 de maio de 2016

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 300

DECRETO nº. 191/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.122.001.0.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMH

112.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total: 40.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.303.001.9.2.075 Manutenção do Hospital Carolina Lupion

581.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total: 44.500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.01 Gestão Administrativa

08.122.000.3.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES

385.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total: 12.000,00

Total Geral: 96.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RH
06.01 Departamento de ADM e RH

04.122.000.3.2.011 Contratação e Locações de Imóveis

080.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total: 27.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
08.01 Gestão Administrativa

04.122.001.0.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMH

105.3.90.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

113.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total: 30.000,00

Total: 50.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
09.01 Gestão Administrativa

04.122.000.3.2.029 Manutenção dos Serviços Adm da SAMA

149.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO Total: 3.500,00

150.3.90.39.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total: 4.000,00

Total: 7.500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.01 Gestão Administrativa

08.122.000.3.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES

378.3.19.11.00.00 100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12.000,00 Total: 12.000,00

Total Anulação: 96.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 192/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, c/c art. 22 da Lei Municipal nº. 1.589/2004 e Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEIA, com base no Protocolo Geral sob nº. 05549 e 05551/2016, para o cargo de DIRETOR da Escola Municipal Elza Baptista Fonseca, a servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrículas nº. 625 e 2.950, senhora VERA DELGADO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.106.835-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 740.841.949-72, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais, mais gratificação pela Direção, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 106/2011, datado de 14 de fevereiro de 2011.

Artigo 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

Artigo 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 193/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, c/c art. 22 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO SANITÁRIA, o Senhor VALDECI DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.481.123-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 473.722.149-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua André Johnson, 477 - Vila Nova, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº. 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

ALC



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaia - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvíndia do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvíndia da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvíndia da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10)

DECRETO nº. 196/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05617/2016,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:

- Como Titular: senhor PAULO PUQUEVIS, brasileiro, casado, Diretor do Departamento de Habitação, portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.300.318-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 221.678.549-00;
- Como Suplente: senhora MARISA APARECIDA RIBAS, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.985.733-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 622.897.999-04.
- Como Titular: senhora JULIANA PEDROSO MENDES, brasileira, solteira, Diretora de Manutenção de Propriedades Municipais, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.895.635-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.781.659-00.
- Como Suplente: senhor WILIAM CESAR DE MENDONÇA PERES, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.278.357-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 016.531.089-83.

b) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

- Como Titular: senhora TANIA MARISTELA MUNHOZ, brasileira, solteira, Procuradora Geral do Município, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.552.415 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.986.688-03;
- Como Suplente: senhor LUCAS MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.243.063-80 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.526.749-08.

c) Representantes da Câmara Municipal:

- Como Titular: senhor JOSE MARCOS PESSA FILHO, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.184.212-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 281.943.739-72.
- Como Suplente: senhor RAFAEL SOUZA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.853.871-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 048.627.259-10.
- Como Titular: senhora LARISSA PENTEADO CARNEIRO, brasileira, solteira, Funcionária Pública, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 5.356.341-71 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 074.041.349-00;
- Como Suplente: senhora KATIA APARECIDA MIRANDA, brasileira, solteira, Funcionária Pública, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 4.355.440-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 686.156.479-68.

d) Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:

- Como Titular: senhora LARISSA PENTEADO CARNEIRO, brasileira, solteira, Educadora Infantil, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.918.061-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 056.181.529-16;
- Como Suplente: senhora ANA ROSA CAMARGO LIMA, brasileira, solteira, Educadora Infantil, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 24.278.348-X SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 253.068.789-61.
- Como Titular: senhor ALDOVANDO CHAGAS TEIXEIRA, brasileiro, casado, Educador Infantil, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.647.742-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 006.494.839-01.
- Como Suplente: senhora MERY HELEN AMANTINO, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 6.558.435-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.051.997-7.
- Como Titular: senhor VALDIR MIRANDA, brasileiro, solteiro, Monitor, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.144.623-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 028.009.989-46.
- Como Suplente: senhora ELAINE CRISTINA GEFUNE, brasileira, solteira, Do Lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 10.151.096-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 063.566.399-62.

III - TRABALHADORES, POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguariaíva:

- Como Titular: senhor ABEL PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Sindicalista, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.300.274 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 185.471.688-34;
- Como Suplente: senhor ODENES BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.998.032 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 321.841.589-68.

IV - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO, FOMENTO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

- Como Suplente: senhor PEDRO FERREIRA VAZ, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº. 2.132.335-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 340.262.159-20.
- Como Titular: senhor FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade R.G. nº. 1.508.803-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 337.315.949-00;

V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÉMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

- Como Titular: senhor LUCIANO BENATO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.399.305-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 029.988.229-24;
- Como Suplente: senhor HOMERO NANNI RINALDI NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº. 5.257.619-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 961.661.779-68.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 0



EXTRATO. INEXIGIBILIDADE N° 13/2016. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de 02 nobreaks específicos para manutenção de aparelhos refrigeradores de vacinas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 183/2016.** **CONTRATADO:** MARCOS OSIRÉS NUNES - EPP. C.N.P.J/MF nº. 81.742.751/0001-85. **VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 30 de dezembro de 2016. Assinatura: 05 de maio de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Construção, para atender as necessidades de diversas Secretarias no ano de 2016. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 171/2016.** **CONTRATADO:** A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 05.556.653/0001-75. **ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO:** R\$ 978.159,62 (novecentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. Assinatura: 04 de maio de 2016. **ADMINISTRATIVO N° 172/2016.** **CONTRATADO:** W F DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME. CNPJ/MF Nº 12.727.278/0001-44. **ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO:** R\$ 5.441,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. Assinatura: 04 de maio de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2016. **OBJETO:** aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 178/2016.** **CONTRATADA:** JSE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 02.012.178/0001-88. **ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO:** R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. Assinatura: 10 de maio de 2016. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 179/2016.** **CONTRATADA:** NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME. CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69. **ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO:** R\$ 21.655,90 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. Assinatura: 10 de maio de 2016. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 180/2016.** **CONTRATADA:** PFG COMERCIAL LTDA ME. CNPJ/MF Nº 20.438.684/0001-15. **ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO:** R\$ 8.040,20 (oitro mil quarenta reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. Assinatura: 10 de maio de 2016. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 181/2016.** **CONTRATADA:** PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF Nº 09.396.523/0001-73. **ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO:** R\$ 162.457,87 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. Assinatura: 10 de maio de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de som e brinquedos infláveis e oficinas diversas para as festividades em comemoração ao Dia do Trabalhador, a ser realizada em 01/05/2016, evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 176/2016.** **CONTRATADO:** GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME. CNPJ Nº 07.550.749/0001-51. **VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **Vigência:** 90 dias. Assinatura: 25 de abril de 2016. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 175/2016.** **CONTRATADO:** ELENICE BELLE PRANDO – BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS. CNPJ Nº 07.123.379/0001-76. **VALOR GLOBAL CONTRATUAL:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 dias. Assinatura: 25 de abril de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica em máquinas e equipamentos pesados das marcas: Caterpillar, Komatsu, New Holland, Massey Ferguson, Bobcat e Fiat. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 140/2016.** **CONTRATADA:** TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. CNPJ/MF Nº 00249.965/0001-12. **ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. Assinatura: 11 de maio de 2016.

EXTRATO. 3 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 3657/2016. TOMADA DE PREÇOS 37/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 558/2014. CONTRATADA: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.516.914/0001-51. Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento até 25 de maio de 2016.

EXTRATO. 1 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 3658/2016. TOMADA DE PREÇOS 18/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 480/2015. CONTRATADA: SANTEX GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.516.914/0001-51. Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento até 28 de junho de 2016.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
ASSINATURA: 11/05/2016

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

a)- TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 00249.965/0001-12.

	Objeto	Percentual de desconto
Pegas	O percentual de desconto que aplicará nas peças de reposição. Esse percentual será fixo durante a vigência do contrato, limitado ao percentual de desconto conforme da proposta. O preço base para efetivação do cálculo refere-se ao preço praticado pelas concessionárias da marca do veículo para venda de peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora do veículo e peças genuínas, aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca CATERPILAR, KOMATSU, NEW HOLLAND, MASSEY FERGUSON, BOBCAT, FIAT, que atendam às exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedada a utilização de peças remanufaturada.	69%
Mão de Obra	Tabela de Horas do SINDIREPA/PR, na execução de seus serviços. O tempo gasto para determinado serviço será aquele constante na "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.	69%

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Acordâos

06/05/2016-PROCESSO N°: 95830/15 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADA: JURACI RODRIGUES PINHEIRO RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA ACÓRDÃO N°: 1454/16 PRIMEIRA CÂMARA EMENTA: Ato de Inativação. Manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público pela legalidade e registro. Atraso na apresentação do processo. Multa afastada. Legalidade e registro. RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO Trata-se de aposentadoria da senhora JURACI RODRIGUES PINHEIRO, Professora do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal opinou pela legalidade e registro do ato, tendo em vista que os requisitos legais para a concessão foram respeitados (peça 28). Por sua vez, o Ministério Público de Contas, opina pela legalidade e registro (peça 29). No entanto, a Unidade Técnica verificou que houve atraso de 110 dias no encaminhamento dos autos, ocorrendo descumprimento do prazo de 60 dias, estipulado pela Instrução Normativa nº 98/2014 deste Tribunal. O responsável (peça 25) apresentou as seguintes justificativas: Primeiramente, nota-se que o envio do ato de inativação para fins de registro excedeu o prazo limite determinado na instrução normativa, em razão da alteração do sistema de registro SIAP, aliado a falta de servidores capacitados para efetuarem tal registro, deste modo, tal falha será sanada com o treinamento dos servidores públicos. Destaco ainda que, esta Autarquia está efetuando, juntamente com a respectiva banca, abertura de concurso público para provimento dos cargos necessários (1 - advogado, 1 - contador, 1 - agente administrativo e, 2 - auxiliar geral) para execução das atividades administrativas. Dessa forma, tendo em vista as justificativas apresentadas e que a entidade tem tomado medidas para que os atrasos não ocorram novamente, como se trata de mera falha formal, afasto a aplicação da multa proposta. Pelo exposto, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição da República, do artigo 75, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná e do artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar do Estado do Paraná nº 113/2005, proponho que o Tribunal aprecie como legal e determinar o registro do ato de aposentadoria da senhora JURACI RODRIGUES PINHEIRO, Professora do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. DECISÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos do proposto, relator Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, em considerar legal e determinar o registro do ato de aposentadoria da senhora JURACI RODRIGUES PINHEIRO, Professora do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Integram o quorum os Conselheiros IVENS ZSCHÖPER LINHARES, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL. Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZEU DE MORAES CORRÉA. Sala das sessões, 5 de abril de 2016 Sessão nº. 12. SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA Relator IVENS ZSCHÖPER LINHARES Presidente

[CodGrifon: 46981362]

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Acordâos

06/05/2016-PROCESSO N°: 244172/15 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: ALDIR GABRIEL DE OLIVEIRA RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA ACÓRDÃO N°: 1455/16 PRIMEIRA CÂMARA EMENTA: Ato de Inativação. Manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público pela legalidade e registro. Atraso na apresentação do processo. Multa afastada. Legalidade e registro. RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO Trata-se de aposentadoria do senhor ALDIR GABRIEL DE OLIVEIRA, Zelador do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal opinou pela legalidade e registro do ato, tendo em vista que os requisitos legais para a concessão foram respeitados (peça 25). Por sua vez, o Ministério Público de Contas, opina pela legalidade e registro (peça 26). No entanto, a Unidade Técnica verificou que houve atraso de 110 dias no encaminhamento dos autos, ocorrendo descumprimento do prazo de 60 dias, estipulado pela Instrução Normativa nº 98/2014 deste Tribunal. O responsável (peça 23) apresentou as seguintes justificativas: Primeiramente, nota-se que o envio do ato de inativação para fins de registro excedeu o prazo limite determinado na instrução normativa, em razão da alteração do sistema de registro SIAP, aliado a falta de servidores capacitados para efetuarem tal registro, deste modo, tal falha será sanada com o treinamento dos servidores públicos. Destaco ainda que, esta Autarquia está efetuando, juntamente com a respectiva banca, abertura de concurso público para provimento dos cargos necessários (1 - advogado, 1 - contador, 1 - agente administrativo e, 2 - auxiliar geral) para execução das atividades administrativas. Dessa forma, tendo em vista as justificativas apresentadas e que a entidade tem tomado medidas para que os atrasos não ocorram novamente, como se trata de mera falha formal, afasto a aplicação da multa proposta. Pelo exposto, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição da República, do artigo 75, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná e do artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar do Estado do Paraná nº 113/2005, nos termos propostos pelo relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, considerar legal e determinar o registro do ato de aposentadoria do senhor ALDIR GABRIEL DE OLIVEIRA, Zelador do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. DECISÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, com fundamento no art. 71, III, da Constituição da República, no art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná, nº 113/2005, nos termos propostos pelo relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, considerar legal e determinar o registro do ato de aposentadoria do senhor ALDIR GABRIEL DE OLIVEIRA, Zelador do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Integram o quorum os Conselheiros IVENS ZSCHÖPER LINHARES, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL. Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZEU DE MORAES CORRÉA. Sala das sessões, 5 de abril de 2016 Sessão nº. 12. SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA Relator IVENS ZSCHÖPER LINHARES Presidente

[CodGrifon: 46981363]

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOSDERELATORIA
Conselheiro FABIOIDESOUZACAMARGO

04/05/2016-PROCESSO N°: 100933/15 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA, DINARTE DA COSTA PASSOS, DINARTE DA COSTA PASSOS, TANIA MARISTELA MUNHOZ, JOSE SLOBODA, MARIA ALVES TEIXEIRA, MARIA DE JESUS MIRANDA TEIXEIRA ASSUNTO: PENSÃO DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 85/16 Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de pensão, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas, DECIDO, 1, com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de pensão deferida a Maria de Jesus Miranda Teixeira, consubstanciado no Decreto nº 564/15 do Município de Jaguariaíva, publicado no Semanário Oficial do Município, de 29/10/2015. 2, determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo. Publique-se. Curitiba, 29 de abril de 2016. FABIO CAMARGO Conselheiro

[CodGrifon: 46851956]

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOSDERELATORIA
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

05/05/2016-PROCESSO N°: 1005320/15 ASSUNTO - PENSÃO ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA, DINARTE DA COSTA PASSOS, DINARTE DA COSTA PASSOS, TANIA MARISTELA MUNHOZ, JOSE SLOBODA, EUCLIDES BARBOSA, DALVA PEREIRA BARBOSA RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 216/16 EMENTA: Pensão. Registro. O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE: 1. determinar o registro do Decreto 451/15, do Município de Jaguariaíva, publicado no Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva de 10/07/15, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$ 788,00

(setecentos e oitenta e oito reais), deferida a DALVA PEREIRA BARBOSA, na qualidade de cônjuge do servidor inativo EUCLIDES BARBOSA, falecido em /20, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 3460/16 (Peça 22) e do Ministério Público de Contas 4945/16 (Peça 23), favoráveis ao registro do ato; 2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo. GCFAMG em29 de abril de 2016. FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES Relator

[CodGrifon: 46899824]



SARH

CONCURSO 001/2016



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016
EXTRATO DE EDITAL N° 005/2016



REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNA PÚBLICO que a Prova Objetiva, para todos os Cargos, será aplicada no dia 22/05/2016 (domingo), no Município de Jaguariaíva, conforme segue:

09h (Horário de Brasília) - MANHÃ

FAJAR - União Latino Americana de Tecnologia - Rua Santa Catarina, nº 04, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.	Auxiliar de Serviços Administrativos; Educador Infantil; Farmacêutico-Bioquímico; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Técnico em Eletrônica; Técnico em Radiologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de peças e manutenção de moto serras para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de Maio de 2016.

HORÁRIO: 10:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de maio de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção elétrica dos veículos pesados e leves da Frota Municipal.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de Maio de 2016.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de maio de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de brinquedos para educação infantil das escolas e CEMEIS conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de Maio de 2016.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de maio de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes (EPI's), para atender as necessidades do Setor de Endemias e Camisetas Personalizadas para uso em campanhas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de Junho de 2016.

HORÁRIO: 09:30min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de Maio de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos necessários para atender as Instituições Escolares, Culturais e Esportivas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de Junho de 2016.

HORÁRIO: 09h:30min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de Maio de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

OBS: "Com Cota Exclusiva para Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), Definidas no Artigo 3º e Artigo 18º Ambos da Lei Complementar 123/2016 e Lei Complementar 147/2014."

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para Eventual Aquisição de Artefatos de Concreto para Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de maio de 2016, às 09:00 horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 08:45 horas do dia 25 de maio de 2016.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, ou pelo telefone: (43) 3535-9400 ramal 9452 ou e-mail: comprajag@gmail.com

Jaguariaíva - Paraná, em 11 de maio de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva torna público que fará realizar as 09:30 horas do dia 01 de junho de 2016, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva com sede a praça Isabel Branco nº 142 Cidade Alta, em Jaguariaíva Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para licitar sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar pavimentação em pedras irregulares nas ruas Carlos Kropiviec, Jovina de Jesus Paula, Bahia e Ladislau Chary, perfazendo uma área total pavimentada de 4.886,45m², prazo de execução 180 dias. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderão ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 16 de maio de 2016 no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do município de Jaguariaíva, a pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação, informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado Telefone 43-35359452, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 12 de maio de 2016.

Cintia A. Fermino dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

SMIH

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 76.910.900/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Sloboda, inscrito no CPF de nº 529.333.009-82, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, vem declarar que os Editais de Convocação e de Comunicação de Substituição de Beneficiário do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV foram fixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva por prazo superior a 30 (trinta) dias.

Por ser verdade firmo a presente Declaração.

Jaguariaíva, 10 de maio de 2016.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguariaíva

SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P.
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 008/2016

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, descritos no Edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 25/05/2016 as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 13 de Maio de 2016.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE



**CÂMARA
MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores **ELIZANDRO RODRIGES DE MELLO; ROSENEI APARECIDA SILVA e MARIUZA DA SILVA**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais de Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio**, com o objetivo de verificar e receber, em nome da Câmara Municipal de Jaguariaíva, os bens de natureza patrimonial ou não, adquiridos ou percebidos por este órgão, durante o ano de 2016.

Art. 2º - Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor Clayton Roberto F. Passos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito o Decreto Legislativo nº 0010/2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 09 de maio de 2016.

Vereador Adilson Passos Félix
Presidente

PORTARIA Nº 008/2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

DESIGNAR

Art. 1º - O servidor Municipal **ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO**, como fiscal do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 06/2016, sem ônus para este Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 09 de maio 2016.

Vereador Adilson Passos Félix
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
C. R. GONÇALVES & PRADO LTDA ME<br				